

DECRETO N. 2.322, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 436.571,69 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto a Secretaria de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 436.571,69 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	-01.110.0000	102	R\$ 114.941,15	VALOR PARATEXENDIDO O PROCESSO 11302018 OUTUBRO DE VALORES DEVIDOS A EX-FUNCIÓNÁRIOS DA QDM/URTEA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.36.00	-01.110.0000	100	R\$ 322.830,54	VALOR PARATEXENDIDO O PROCESSO 11302018 OUTUBRO DE VALORES DEVIDOS A EX-FUNCIÓNÁRIOS DA QDM/URTEA
TOTAL					R\$ 436.571,69	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.306.0058.2.001	3.3.90.58.00	-01.110.0000	202	R\$ 436.571,69	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 436.571,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de junho de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município